

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.04**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. Francisco Ramalho Meireles, com intuito de julgar as propostas de preços e documentos de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail [guaramirangalicit@hotm.com](mailto:guaramirangalicit@hotm.com) e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE (Centro Administrativo), localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro – Guaramiranga/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.04**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARAMIRANGA/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preço das seguintes empresas:

LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
01	VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI – CNPJ Nº. 23.984.140/0001-47	R\$: 34.200,00(trinta e quatro mil e duzentos reais)
02	INNOVA SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA – CNPJ Nº. 17.400.242/0001-75	R\$: 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais)
03	CONDUE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº. 40.948.836/0001-37	R\$: 36.000,00(trinta e seis mil reais)
04	EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA – CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64	R\$: 46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos reais)

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.06.04, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.04** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo as proponentes, todas as propostas recebidas foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem a todas as exigências contidas nesse processo administrativo. Então chegou-se ao seguinte resultado: **1. VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, apresentou o menor valor global de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, dividido em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (vezes) de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) – VENCEDORA**. A vencedora foi à empresa **VETOR ACESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.04** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o Agente de Contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL



CONTRATADA”, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guarimiranga/CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

*Francisco Ramalho Meireles*  
Agente de Contratação